



**LEI Nº 1.215 DE 06 DE JULHO DE 2012.**

**PUBLICADO**

Em 08/07/12

nº 27208A

Dispõe sobre Denominação da **Rua Maiara Oliveira de Freitas** – Itaúna - Saquarema - RJ.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se **Rua Maiara Oliveira de Freitas**, a Rua 13, que se inicia na Rua 14 e termina na Rua Sandra Rodrigues, no Loteamento Village Nova Itaúna - Saquarema (RJ).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 06 de julho de 2012.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita

Origem: Projeto de Lei nº 037/2012

Autoria do Vereador Marcos Vinicius Batista